

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2197 - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete  
JAIR GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde  
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 519 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KEZIA COSTA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 8000583-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de junho de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 520 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIOVANA CORRÊA MACIEL, matrícula nº 3656850-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de junho de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 521 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE MIRANDA MOTA, matrícula nº 3656843-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de junho de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

### ATOS DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Ato do Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Itabapoana

Na reunião ordinária de 05 de junho de dois mil e vinte cinco, atendendo ao ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia que solicita a esse Conselho análise e parecer quanto ao Documento Norteador da Política de Educação Integral em Tempo Integral, em cumprimento da META 6 do Plano Municipal de Educação; entendendo que ao promover um aprendizado mais aprofundado e contextualizado

possibilita uma abordagem interdisciplinar, onde os educandos podem relacionar diferentes áreas do conhecimento, favorecendo o desenvolvimento de habilidades críticas e criativas. Considerando a Lei Municipal nº 20 de 15 de dezembro de 1997, que instituiu este Conselho Municipal de Educação, os conselheiros, no uso de suas atribuições emitem o PARECER favorável em aprovar o Documento Norteador da Política de Educação Integral em Tempo Integral para o Ensino Fundamental - Anos Finais, a qual será iniciada de forma gradativa, conforme possibilidade de estruturação física dos espaços. Todo o processo de implantação deverá ser apresentado a este conselho, bem como sua execução, para que se possa acompanhar e opinar, se necessário, de forma democrática e transparente.

O Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Itabapoana aprova por unanimidade o presente Parecer

São Francisco de Itabapoana, 17 de junho de 2025.

Fátima Elias Miranda  
Presidente do CME

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde  
Pregão Eletrônico n. 009/2025  
Processo Administrativo n. 2758/2025

Dia: 07/07/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Pregão para registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de peças automotivas novas

Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3989/2025

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Procon

CONTRATADO: ALCIDES FIRMINO DO AMARAL

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, Lei Federal nº 14.133/2021.

São Francisco de Itabapoana, 11 de junho de 2025.

JANDERSON MORAIS MIRANDA  
PROCURADOR-GERAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico n. 007/2025

Processo Administrativo n. 3210/2025

Dia: 26/06/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparo em mamógrafo, modelo MammoT Inspiration, com fornecimento de componentes

Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico

<http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo  
Pregoeira

### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N. 006/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, DA LEI N. 567 DE 19 DE ABRIL DE 2017, CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO LEGISLATIVO SÃO FRANCISCO DE PAULA" AO SR. WELBERTH PORTO DE REZENDE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo São Francisco de Paula ao Senhor Welberth Porto de Rezende, atual Prefeito do Município de Macaé-RJ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro e, em especial, à região Norte Fluminense, durante seu mandato como Deputado Estadual e como gestor público.

Art. 2º A honraria será entregue, preferencialmente, em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 12 de junho de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos  
Presidente

Leandro Luiz Couto Lemos  
Vice-Presidente

Nelcimar Macedo dos Santos Júnior.  
Primeiro Secretário

Edimar Macedo Cordeiro  
Segundo Secretário

\*Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ricardo Alexandre da Silva Santos.

## RESOLUÇÃO N. 008/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 70 DA RESOLUÇÃO Nº 004/99 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ)".  
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 70 da Resolução nº 004/99, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. (...)

§ 1º O mesmo Vereador não poderá participar de mais de 03 (três) Comissões."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 12 de junho de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS  
 Presidente

# PRESERVE A NATUREZA

Consumidor,  
 você possui direitos e deveres  
 Informe-se!



## CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
 SANTOS  
 Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
 Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE  
 AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS  
 SANTOS JÚNIOR  
 Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
 JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
 Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA  
 CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

ACESSE

[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)